VELHA CAP RUN 2026

REGULAMENTO E PROGRAMAÇÃO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

A 2ª VELHA CAP RUN 2026 é um evento esportivo e social que une corrida de rua, promoção da saúde, conscientização e valorização da cidade de Oeiras, primeira capital do Piauí.

Mais do que uma competição, a VELHA CAP RUN representa um movimento de incentivo à vida, ao autocuidado e à participação coletiva.

Inspirada nas campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, a corrida busca ampliar a conscientização sobre a prevenção, o diagnóstico precoce e os cuidados relacionados ao câncer de mama e de próstata, incentivando mulheres e homens a adotarem uma postura ativa em relação à própria saúde.

O evento também tem como compromisso valorizar Oeiras, sua história, seu patrimônio cultural e sua economia, estimulando a participação da comunidade e priorizando a aquisição de produtos e serviços no comércio local.

REALIZAÇÃO: Clube de Corrida Oeiras Run
APOIO INSTITUCIONAL: Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras
CIDADE: Oeiras – PI
DATA: 29 de novembro de 2026
LOCAL DE LARGADA: Câmara Municipal de Oeiras
CONCENTRAÇÃO: Praça Costa Alvarenga
LARGADA: 05:30 hrs
DISTÂNCIAS: 3KM, 5KM e 10KM
VAGAS: 500

1. DO EVENTO

1.1. A 2ª VELHA CAP RUN 2026 será realizada no município de Oeiras, Piauí, no dia 29 de novembro de 2026, reunindo atletas, praticantes de atividades físicas e a comunidade em uma experiência esportiva de caráter competitivo, participativo e social.

1.2. A prova é uma realização do Clube de Corrida Oeiras Run, com apoio institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras.

1.3. A VELHA CAP RUN tem como objetivos:

- Promover saúde, qualidade de vida e bem-estar por meio do esporte;
- Incentivar a conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce dos cânceres de mama e de próstata;
- Integrar as mensagens das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul em uma ação coletiva de conscientização;
- Incentivar a participação de homens e mulheres na prática esportiva e no cuidado com a saúde;
- Valorizar a história, a cultura e o patrimônio de Oeiras;
- Fomentar a economia local, priorizando a contratação de serviços e aquisição de produtos no município;
- Fortalecer a integração entre atletas, comunidade, comércio e instituições locais;
- Contribuir para a consolidação de Oeiras como destino de eventos esportivos.

1.4. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara estar ciente do propósito esportivo e social do evento, reconhecendo sua importância como instrumento de conscientização e mobilização coletiva.

1.5. A VELHA CAP RUN é aberta à participação de homens, mulheres e crianças, respeitadas as condições de idade, modalidade e segurança previstas neste regulamento.

1.6. Os percursos serão previamente definidos, sinalizados e supervisionados pela Organização.

1.7. O evento terá limite de vagas estabelecido pela Organização, considerando a capacidade operacional, segurança e estrutura disponível.

1.8. Este regulamento poderá sofrer alterações tecnicamente justificadas, quando necessárias à segurança e à execução do evento. As alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais, respeitadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

2. PERCURSOS E MODALIDADES

A VELHA CAP RUN contará com as seguintes modalidades

- 3 KM – Corrida e Caminhada
- 5 KM – Corrida
- 10 KM – Corrida

2.1. 3 KM – CORRIDA E CAMINHADA

O percurso de 3 km será aberto aos participantes da Corrida e Caminhada.

A prova de 3 km terá caráter **PARTICIPÁTICO**, sem cronometragem e sem classificação Geral.

2.1.2. 3 KM – JUVENIL

A Modalidade Juvenil terá caráter competitivo, destinada a atletas de 14 a 17 anos, nas categorias Masculina e Feminina, exclusivamente no percurso de 3 km.

2.2. 5 KM

A prova de 5 km terá caráter competitivo, com cronometragem e classificação Geral, por faixas etárias.

2.3. 10 KM

A prova de 10 km terá caráter competitivo, com cronometragem e classificação por faixas etárias.

2.4. Os percursos poderão utilizar ruas, avenidas, praças e outros espaços públicos autorizados do município de Oeiras.

2.5. As distâncias divulgadas serão aproximadas, podendo apresentar pequenas variações decorrentes das características das vias e de necessidades operacionais.

2.6. A Organização poderá realizar adequações nos percursos por razões de segurança, condições climáticas, intervenções urbanas, determinações das autoridades ou situações de força maior.

2.7. O participante deverá realizar exclusivamente o percurso correspondente à modalidade na qual estiver inscrito.

2.8. É proibido utilizar atalhos, deixar de cumprir trechos oficiais ou recorrer a qualquer meio de transporte para obter vantagem esportiva.

2.9. Os mapas oficiais, pontos de hidratação e demais orientações técnicas serão divulgados nos canais oficiais da prova.

3. CATEGORIAS

3.1. As categorias serão organizadas conforme as modalidades disponíveis, contemplando as classificações masculinas e femininas definidas pela Organização.

CATEGORIAS VELHACAP RUN		
CATEGORIAS MASCULINAS		
PERCURSO 3KM		CATEGORIA
1	JUVENIL 3KM	JM 14 A 17 ANOS
PERCURSO 5KM		CATEGORIA
	MASCULINO 5KM	JM 14 A 17 ANOS
2	MASCULINO 5KM	M 18 A 29 ANOS
3	MASCULINO 5KM	M 30 A 39 ANOS
4	MASCULINO 5KM	M 40 A 49 ANOS
5	MASCULINO 5KM	M 50 A 59 ANOS
6	MASCULINO 5KM	M 60 +
PERCURSO 10KM		CATEGORIA
7	MASCULINO 10KM	M 18 A 29 ANOS
8	MASCULINO 10KM	M 30 A 39 ANOS
9	MASCULINO 10KM	M 40 A 49 ANOS
10	MASCULINO 10KM	M 50 A 59 ANOS
11	MASCULINO 10KM	M 60 +
CATEGORIAS FEMININAS		
PERCURSO 3KM		CATEGORIA
12	JUVENIL 3KM	JF 14 A 17 ANOS
PERCURSO 5KM		CATEGORIA
	FEMININO 5KM	JF 14 A 17 ANOS
13	FEMININO 5KM	F 18 A 29 ANOS
14	FEMININO 5KM	F 30 A 39 ANOS

15	FEMININO 5KM	F 40 A 49 ANOS
16	FEMININO 5KM	F 50 A 59 ANOS
17	FEMININO 5KM	F 60 +
PERCURSO 10KM		CATEGORIA
18	FEMININO 10KM	F 18 A 29 ANOS
19	FEMININO 10KM	F 30 A 39 ANOS
20	FEMININO 10KM	F 40 A 49 ANOS
21	FEMININO 10KM	F 50 A 59 ANOS
22	FEMININO 10KM	F 60 +
CAMINHADA E CORRIDA 3KM (PATICIPATIVA)		
PERCURSO 3KM		CATEGORIA

3.2. Para enquadramento nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026, respeitadas as regras esportivas aplicáveis.

3.3. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar das modalidades permitidas para sua faixa etária, mediante autorização de pai, mãe ou responsável legal.

3.4. A Organização poderá solicitar documento de identificação para comprovação da idade ou da categoria informada.

3.5. Caso sejam disponibilizadas categorias específicas, seus critérios de participação deverão ser divulgados previamente.

3.6. A participação em categoria inadequada, mediante informação falsa ou irregularidade comprovada, poderá resultar na desclassificação do atleta.

3.7. CATEGORIA KIDS

3.7.1. A Categoria Kids terá caráter recreativo e participativo, destinada a crianças de 02 a 13 anos, com distâncias adaptadas às faixas etárias.

3.7.2. A participação dependerá de autorização do responsável legal, que deverá permanecer no local durante a atividade.

3.7.3. Não haverá cronometragem, classificação ou premiação por colocação. Todas as crianças que concluírem a atividade receberão medalha de participação.

3.7.4. A Organização poderá ajustar distâncias, horários e baterias conforme as condições de segurança.

4. PROGRAMAÇÃO

ENTREGA DE KITS

Data: 28 de novembro de 2026
Horário: 09:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00
Local: Câmara Municipal de Oeiras

DOMINGO – 29/11/2026

- Abertura da arena: 04:00h
- Concentração dos atletas: 04:00h
- Aquecimento: 05:00h
- Largada: 05:30h
- Atividades de conscientização: conforme programação oficial
- Premiação: 08:00h
- Encerramento: 10:00h

4.1. A programação poderá sofrer ajustes por decisão da Organização, mediante necessidade técnica ou operacional.

4.2. É responsabilidade do participante acompanhar os comunicados oficiais e comparecer aos locais indicados com antecedência.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos sites www.tonaativa.com.br e/ou www.ticketsports.com.br ,canais oficiais indicados pela Organização.

5.2. O período de inscrições será de 27 de outubro de 2026 até 15 de novembro de 2026 e poderá ser encerrado antes do prazo previsto caso seja atingido o limite de vagas.

5.3. LOTES E VALORES

LOTE 01 – LANÇAMENTO
De 27 de outubro a 31 de outubro de 2026
R$ 29,90 + taxa de conveniência da plataforma + 1Kg de alimento não perecível ou de ração (Entregar na retirada de Kit).

LOTE 02
De 01 de novembro a 10 de novembro de 2026.
R$ 59,90 + taxa de conveniência da plataforma + 1Kg de alimento não perecível ou de ração (Entregar na retirada de Kit).

LOTE 03
De 11 de novembro a 15 de novembro de 2026.
R$ 79,90 + taxa de conveniência da plataforma + 1Kg de alimento não perecível ou de ração (Entregar na retirada de Kit).

LOTE KIDS
De 27 de outubro a 15 de novembro de 2026.
R$ 19,90 + taxa de conveniência da plataforma + 1Kg de alimento não perecível ou de ração (Entregar na retirada de Kit).

A doação deverá ser entregue obrigatoriamente no momento da retirada do kit Kids.

5.4. Cada lote poderá ser encerrado antecipadamente caso a quantidade de inscrições disponibilizada para aquele período seja atingida.

5.5. O preenchimento do formulário de inscrição não garante a vaga. A inscrição somente será considerada confirmada após a aprovação do pagamento pela plataforma.

5.6. As inscrições serão pessoais, individuais e vinculadas aos dados informados pelo participante.

5.7. A Organização poderá disponibilizar cupons promocionais ou condições específicas para grupos, parceiros e patrocinadores.

5.8. A 2ª VELHA CAP RUN 2026 concederá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição para:

- **Pessoas idosas:** participantes com idade igual ou superior a 60 anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).
- **Pessoas com Deficiência (PCD)**: participantes que comprovem sua condição, observada a Lei Federal nº 12.933/2013 e demais normas aplicáveis.

5.8.1. A concessão do desconto estará condicionada à apresentação de documento oficial de identificação e, no caso de PCD, documentação comprobatória da condição.

5.8.2. O desconto será aplicado sobre o valor vigente da inscrição, não sendo cumulativo com outros descontos promocionais. Eventuais taxas administrativas serão informadas separadamente, observada a legislação aplicável.

5.9.. O preenchimento do formulário não garante a vaga. Nas inscrições pagas, a confirmação dependerá da aprovação do pagamento pela plataforma responsável.

5.10. As inscrições serão pessoais, individuais e vinculadas aos dados fornecidos pelo participante.

5.11. A Organização poderá disponibilizar cupons promocionais ou condições específicas para grupos, equipes, instituições, parceiros e patrocinadores.

5.12. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas, especialmente nome, documento, data de nascimento, modalidade e dados de contato.

5.13. Eventuais solicitações de alteração cadastral deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos pela Organização.

5.14. As inscrições não poderão ser transferidas informalmente entre participantes. Eventuais transferências autorizadas deverão ser processadas oficialmente pela Organização.

5.15. Os pedidos de cancelamento e reembolso observarão as condições informadas no processo de inscrição e os direitos previstos na legislação aplicável.

5.16. A inscrição representa a adesão voluntária à proposta esportiva e de conscientização do evento, não constituindo obrigação de realizar exames, tratamentos ou compartilhar informações médicas pessoais.

6. KIT DO ATLETA

6.1. O kit oficial da VELHA CAP RUN será composto pelos itens divulgados na página de inscrição.

COMPOSIÇÃO DO KIT:

- Camisa oficial;
- Sacola;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalha de participação;
- Seguro atleta;

6.2. A composição do kit poderá variar entre modalidades ou tipos de inscrição, desde que as condições sejam informadas de forma clara antes da contratação.

6.3. A camisa oficial, quando integrante do kit, terá tamanhos e quantidades sujeitos às condições informadas no momento da inscrição.

6.4. A Organização buscará atender aos tamanhos selecionados pelos participantes. Eventuais limitações de estoque, possibilidades de substituição e critérios de distribuição deverão ser informados previamente e observados conforme as condições de contratação.

6.5. Os brindes promocionais eventualmente oferecidos deverão observar as regras e quantidades previamente divulgadas.

6.6. A medalha de participação, quando prevista, será destinada aos atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso oficial, observadas as regras específicas de cada modalidade.

6.7. Itens personalizados e produtos contratados não poderão ser substituídos unilateralmente por outros de qualidade ou finalidade inferior, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

7. RETIRADA DO KIT

7.1. A retirada dos kits acontecerá exclusivamente nas datas, horários e locais oficialmente divulgados pela Organização.

7.2. RETIRADA PELO PRÓPRIO ATLETA

Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de inscrição, quando solicitado;
- Demais documentos exigidos para a modalidade.

7.3. RETIRADA POR TERCEIROS

É PERMITIDA A RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS, desde que a pessoa responsável apresente a documentação exigida pela Organização.

Para a retirada deverão ser apresentados:

- Documento oficial de identificação da pessoa que está retirando o kit;
- Cópia física ou digital legível do documento do atleta inscrito;
- Comprovante de inscrição ou número do pedido, quando solicitado;
- Autorização do atleta, quando exigida pela Organização.

7.4. RESPONSABILIDADE PELA CONFERÊNCIA

A conferência do kit é obrigatória no momento da retirada, seja ela realizada pelo próprio atleta ou por terceiros.

7.5. A pessoa que realizar a retirada do kit em nome de outro atleta será responsável por conferir, no ato do recebimento:

- Nome do atleta e identificação da inscrição;
- Número de peito e chip, quando aplicável;
- Tamanho e modelo da camisa, conforme as condições da inscrição;
- Quantidade e integridade aparente dos itens entregues;
- Demais produtos e acessórios integrantes do kit.

7.6. Ao receber o kit, a pessoa responsável pela retirada confirma o recebimento dos itens conferidos e assume a responsabilidade por sua guarda, conservação e entrega ao atleta inscrito.

7.7. Eventuais divergências aparentes, ausência de itens ou incorreções identificáveis durante a conferência deverão ser comunicadas imediatamente à equipe responsável, antes da conclusão da retirada.

7.8. Após a retirada e confirmação do recebimento por terceiros, não serão aceitas reclamações posteriores fundamentadas exclusivamente na ausência de conferência, perda, extravio, dano ou falha na entrega do kit pelo terceiro ao atleta, ressalvadas situações de falha comprovada no fornecimento pela Organização e os direitos previstos na legislação aplicável.

7.9. A Organização não se responsabilizará por perda, extravio, dano ou entrega incorreta ocorridos após o recebimento regular e devidamente conferido por pessoa autorizada, quando decorrentes exclusivamente de atos dessa pessoa.

7.10. A retirada do kit por terceiros não autoriza a transferência da inscrição, do número de peito ou da participação esportiva.

7.11. No caso de atletas menores de idade, a retirada poderá ser realizada pelo responsável legal ou por terceiro devidamente autorizado, conforme as exigências da Organização.

7.12. Os kits não retirados dentro do prazo oficial não terão entrega posterior obrigatória, ressalvadas situações previstas em lei ou acordadas expressamente com a Organização.

7.13. A Organização poderá adotar controle eletrônico, assinatura de recibo ou registro de entrega para comprovar a retirada e a conferência dos kits.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara conhecer e aceitar este regulamento e estar ciente das exigências físicas da modalidade escolhida.

8.2. É responsabilidade do atleta escolher uma distância compatível com seu nível de preparação e suas condições de saúde.

8.3. Recomenda-se avaliação médica prévia e acompanhamento profissional adequado, especialmente para participantes com condições de saúde que exijam atenção específica.

8.4. A Organização poderá impedir ou interromper a participação de um atleta quando houver risco concreto à segurança, mediante avaliação da equipe competente.

8.5. O participante que apresentar sinais de mal-estar deverá interromper a atividade e comunicar a equipe de apoio.

8.6. É proibida a participação sob efeito de álcool ou substâncias que comprometam a segurança e a capacidade física ou cognitiva do participante.

9. SEGURO DOS ATLETAS

9.1. Os participantes regularmente inscritos contarão com seguro atleta, conforme a apólice a ser contratada pela Organização, quando aplicável à respectiva modalidade.

COBERTURAS PREVISTAS:

- Morte acidental: R$ 20.000,00
- Invalidez permanente por acidente: R$ 20.000,00

- Despesas médico-hospitalares: R$ 2.000,00

9.2. As coberturas, limites, exclusões e condições de acionamento observarão a apólice da seguradora contratada.

9.3. Para solicitação de cobertura, o participante ou seu representante deverá cumprir os procedimentos e apresentar a documentação exigida pela seguradora.

9.4. O seguro não substitui os serviços emergenciais disponibilizados no evento nem afasta responsabilidades legalmente atribuídas à Organização.

10. LARGADA

10.1. A largada acontecerá no dia 29 de novembro de 2026, em horário e local divulgados oficialmente.

10.2. Os atletas deverão comparecer com antecedência suficiente para orientações técnicas, aquecimento e posicionamento nos locais indicados.

10.3. A Organização poderá determinar largadas separadas por distâncias, categorias ou pelotões para garantir segurança e fluidez.

10.4. O atleta deverá largar exclusivamente no percurso em que estiver inscrito.

10.5. O ingresso indevido no percurso, a largada irregular ou o descumprimento de orientações oficiais poderão resultar em penalização.

11. NÚMERO DE PEITO E CHIP

11.1. Cada atleta receberá identificação individual, que deverá ser utilizada corretamente durante toda a prova.

11.2. É proibido:

- Cortar, alterar ou adulterar o número de peito;
- Cobrir informações essenciais de identificação;
- Utilizar número de outro participante;
- Ceder o número ou o chip a terceiros;
- Participar sem a identificação exigida.

11.3. O atleta é responsável pela conservação e utilização correta da identificação e do chip, quando fornecido.

11.4. A utilização incorreta do chip poderá comprometer o registro de tempo e classificação.

12. CRONOMETRAGEM

12.1. Nas modalidades competitivas, a cronometragem será realizada por sistema eletrônico ou outro método oficialmente definido pela Organização.

12.2. Poderão ser utilizados controles complementares de passagem, registros fotográficos, vídeos e conferência manual.

12.3. O participante deverá cumprir integralmente o percurso oficial e passar pelos pontos de controle estabelecidos.

12.4. A ausência de registro obrigatório poderá resultar em análise técnica e eventual desclassificação.

12.5. Falhas devidamente comprovadas no sistema de cronometragem serão analisadas pela equipe técnica responsável.

13. HIDRATAÇÃO E APOIO

13.1. A Organização disponibilizará pontos de hidratação e apoio adequados às características e necessidades técnicas dos percursos.

13.2. Os locais de hidratação serão definidos previamente, considerando distância, condições climáticas e segurança dos participantes.

13.3. O atleta deverá respeitar os pontos sinalizados e evitar paradas que obstruam a passagem de outros participantes.

13.4. Recomenda-se que os participantes iniciem a prova em condições adequadas de hidratação.

13.5. O descarte de copos, embalagens e demais resíduos deverá ser realizado nos locais indicados pela Organização.

14. CONDUTA NO PERCURSO

14.1. Os participantes deverão respeitar a sinalização, as orientações dos staffs, fiscais, equipes médicas, agentes de trânsito, membros da Organização e autoridades.

14.2. É obrigatória a permanência no percurso oficial.

14.3. O atleta deverá agir de maneira prudente, respeitosa e esportiva.

14.4. São proibidas atitudes discriminatórias, agressivas ou que coloquem em risco a segurança dos participantes e do público.

14.5. A participação de acompanhantes, bicicletas, veículos particulares e animais no percurso dependerá das regras de segurança estabelecidas pela Organização.

14.6. O participante que abandonar a prova deverá, sempre que possível, comunicar sua decisão a um membro da equipe.

14.7. Por se tratar de um evento que valoriza a identidade histórica de Oeiras, os participantes deverão respeitar os monumentos, espaços públicos, edificações, patrimônio cultural e demais estruturas presentes no trajeto.

15. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

15.1. Poderá ser penalizado ou desclassificado o atleta que:

- Fornecer informações falsas;
- Utilizar inscrição ou identificação de terceiros;
- Alterar ou encurtar o percurso;
- Utilizar meio de transporte;
- Receber vantagem esportiva indevida;
- Deixar de cumprir pontos obrigatórios de controle;
- Desrespeitar os profissionais e os demais participantes;
- Praticar atitudes antidesportivas;
- Descumprir orientações de segurança;
- Provocar dano intencional ao patrimônio;
- Praticar atos incompatíveis com a disputa esportiva.

15.2. As ocorrências serão analisadas pela Direção de Prova, considerando sua gravidade e as evidências disponíveis.

15.3. O participante poderá apresentar esclarecimentos ou recurso, conforme os procedimentos estabelecidos neste regulamento.

16. RESULTADOS

16.1. Os resultados oficiais serão processados e publicados pela equipe responsável pela cronometragem.

16.2. Poderão ser divulgados inicialmente resultados preliminares, sujeitos à conferência.

16.3. Eventuais divergências deverão ser comunicadas dentro do prazo de recursos.

16.4. Após a análise das contestações, os resultados serão homologados.

16.5. Os resultados serão disponibilizados nos canais oficiais indicados pela Organização.

17. PREMIAÇÃO

17.1. A premiação da VELHA CAP RUN será definida por modalidade e categoria, conforme a tabela oficial divulgada previamente.

PREMIAÇAO VELHA CAP RUN						
CATEGORIAS MASCULINAS		COLOCAÇAO				
PERCURSO	CATEGORIA	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
3K	JM 14 A 17 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
PERCURSO	CATEGORIA	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
5 KM	GERAL 5K	R$ 1.000,00 + TROFÉU	R$ 600,00 + TROFÉU	R$ 400,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU
6 KM	JM 14 A 17 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	M 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	M 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	M 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	M 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	M 60 +	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
PERCURSO	CATEGORIA	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
10 KM	GERAL M 10K	R$ 1.000,00 + TROFÉU	R$ 600,00 + TROFÉU	R$ 400,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU
10 KM	M 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
10 KM	M 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

10 KM	M 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
10 KM	M 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
10 KM	M 60 +	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
CATEGORIAS FEMININAS		**COLOCAÇAO**				
PERCURSO	**CATEGORIA**	**1º Lugar**	**2º Lugar**	**3º Lugar**	**4º Lugar**	**5º Lugar**
3 KM	GERAL F 3K	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
PERCURSO	**CATEGORIA**	**1º Lugar**	**2º Lugar**	**3º Lugar**	**4º Lugar**	**5º Lugar**
5 KM	GERAL F 5K	R$ 1.000,00 + TROFÉU	R$ 600,00 + TROFÉU	R$ 400,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU
5 KM	JF 14 A 17 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	F 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	F 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	F 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	F 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5 KM	F 60 +	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
PERCURSO	**CATEGORIA**	**1º Lugar**	**2º Lugar**	**3º Lugar**	**4º Lugar**	**5º Lugar**
10 KM	GERAL F 10K	R$ 1.000,00 + TROFÉU	R$ 600,00 + TROFÉU	R$ 400,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU	R$ 250,00 + TROFÉU
10 KM	F 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
10 KM	F 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
10 KM	F 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
10 KM	F 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

17.2. A classificação dos atletas será definida pelos resultados da cronometragem oficial da prova, considerando os tempos registrados e o cumprimento integral do percurso, respeitando as categorias e os critérios estabelecidos neste regulamento..

17.3. NÃO ACÚMULO DE PREMIAÇÃO

Quando houver premiação Geral e por Faixa Etária em uma mesma distância, os atletas premiados na Geral não acumularão troféus nas categorias por idade, caso esse critério seja adotado oficialmente.

17.4. Nessa hipótese, os atletas premiados na Geral serão desconsiderados exclusivamente para a distribuição dos troféus das respectivas faixas etárias, sendo convocados os atletas subsequentes.

17.5. O não acúmulo de troféus não altera os tempos registrados nem os resultados esportivos oficiais.

17.6. MEDALHAS

Os participantes regularmente inscritos que concluírem seus percursos terão direito à medalha oficial, conforme a modalidade contratada.

18. RECURSOS

18.1. Contestações relativas aos resultados preliminares deverão ser apresentadas à Direção de Prova em até 15 minutos após a divulgação do resultado preliminar da respectiva categoria.

18.2. Para análise, a Organização poderá utilizar registros eletrônicos, fotografias, vídeos, imagens de câmeras, controles de percurso e demais evidências disponíveis.

18.3. A decisão da Direção de Prova será definitiva na esfera técnica interna da competição, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados.

19. ATENDIMENTO MÉDICO E SEGURANÇA

19.1. O evento contará com estrutura de atendimento emergencial compatível com suas características, percurso e número estimado de participantes.

19.2. Em caso de necessidade, o atleta poderá receber atendimento inicial e ser encaminhado a uma unidade de saúde.

19.3. O participante que apresentar sinais de risco poderá ter sua participação interrompida por recomendação da equipe médica.

19.4. A Organização poderá suspender temporariamente a largada ou a continuidade da prova diante de situações que comprometam a segurança coletiva.

19.5. O participante deverá comunicar imediatamente qualquer ocorrência relevante à equipe de apoio mais próxima.

20. DIREITO DE IMAGEM

20.1. A VELHA CAP RUN poderá realizar registros fotográficos e audiovisuais para cobertura jornalística, documentação e divulgação institucional do evento.

20.2. O uso promocional de imagens e voz dos participantes observará a legislação aplicável e as autorizações específicas obtidas durante o processo de inscrição, quando necessárias.

20.3. As imagens autorizadas poderão ser utilizadas em materiais relacionados à VELHA CAP RUN, ao Clube de Corrida Oeiras Run, aos apoiadores e patrocinadores, respeitados os limites e finalidades da autorização concedida.

20.4. Para menores de idade, as autorizações pertinentes deverão ser concedidas pelo responsável legal.

20.5. O uso das imagens não poderá ser realizado de forma ofensiva, discriminatória ou desvinculada das finalidades autorizadas.

21. CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU ALTERAÇÃO

21.1. Por razões de segurança, força maior, condições climáticas severas, determinações de autoridades ou circunstâncias que inviabilizam a realização segura do evento, a Organização poderá alterar horários, percursos, locais, interromper, adiar ou cancelar a prova.

21.2. Eventuais modificações relevantes serão comunicadas oficialmente.

21.3. As condições aplicáveis às inscrições, reembolsos ou remarcações observarão a legislação vigente e as circunstâncias concretas da alteração.

22. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

22.1. São responsabilidades do atleta:

- Conhecer e respeitar integralmente o regulamento;
- Fornecer informações cadastrais verdadeiras;
- Participar em condições adequadas de saúde;
- Escolher modalidade compatível com sua preparação;
- Utilizar corretamente número de peito e chip;
- Respeitar os percursos e a sinalização;
- Preservar os espaços históricos e públicos de Oeiras;
- Respeitar demais atletas, colaboradores e autoridades;

- Comunicar situações de emergência;
- Adotar conduta esportiva e socialmente responsável.

22.2. O participante também se compromete a respeitar a finalidade social do evento e a contribuir para um ambiente de inclusão, acolhimento e respeito.

23. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

23.1. Os dados pessoais fornecidos no processo de inscrição poderão ser utilizados para as finalidades necessárias à realização do evento, incluindo:

- Processamento de inscrições;
- Identificação dos participantes;
- Controle de retirada de kits;
- Cronometragem e classificação;
- Contratação e acionamento do seguro;
- Comunicações operacionais;
- Publicação de resultados;
- Cumprimento de obrigações legais.

23.2. O tratamento de dados observará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis.

23.3. Dados referentes à saúde, quando necessários, deverão receber proteção específica e não poderão ser utilizados para finalidades incompatíveis com aquelas informadas aos participantes.

23.4. O eventual recebimento de comunicações comerciais não essenciais deverá respeitar os requisitos legais aplicáveis.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A inscrição na 2ª VELHACAP RUN 2026 implica a ciência e aceitação deste regulamento, disponibilizado previamente aos participantes.

24.2. A VELHA CAP RUN reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, o incentivo ao esporte e a valorização do município de Oeiras.

24.3. A Organização buscará priorizar fornecedores, comerciantes, prestadores de serviços e profissionais locais, contribuindo para a circulação de recursos na economia do município, observadas as exigências técnicas, legais e operacionais.

24.4. A realização do evento deverá respeitar o patrimônio histórico, cultural, ambiental e urbano de Oeiras.

24.5. Os casos omissos serão analisados pela Organização e pela Direção de Prova, observadas as normas esportivas e a legislação aplicável.

24.6. A Organização poderá atualizar o regulamento quando necessário por razões técnicas, operacionais, legais ou de segurança.

24.7. As alterações relevantes serão divulgadas pelos canais oficiais da prova.

24.8. Eventuais controvérsias serão tratadas observando-se as regras legais de competência jurisdicional e os direitos dos participantes.

2º VELHA CAP RUN – 2026
Oeiras – PI | 29 de novembro de 2026

REALIZAÇÃO: Clube de Corrida Oeiras Run
APOIO INSTITUCIONAL: Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras

Atualizado às 10:47h do dia 27/10/2026.